



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 133/2014

Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horária dos Agentes de Administração Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, atualmente esses profissionais cumprem uma carga horária de 8h30 diárias,

CONSIDERANDO que, alguns cargos já fazem uma carga horária de 8h00 horas diárias,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horária dos Agentes de Administração Escolar. Encaminhando cópia ao Senhor Prefeito Municipal Denis Andia, na Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Bárbara D'Oeste - CEP: 13450-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2014.

José Luís Fornasari
-Vereador/ Vice Presidente-